

FUNDAÇÃO CASA MUSEU MÁRIO BOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E

ANEXO ÀS CONTAS

31 DE DEZEMBRO DE 2016

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

BALANÇO:

ACTIVO	2016	2015
ACTIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	1 968 133,41 €	1 955 207,00 €
Propriedade de Investimento	900 497,90 €	900 497,90 €
Investimentos Financeiros	32 421,86 €	32 421,86 €
Ativos intangíveis	6 749,24 €	6 749,24 €
Ativos por impostos diferidos		
Total ACTIVO NÃO CORRENTE	2 907 802,41 €	2 894 876,00 €
ACTIVO CORRENTE		
Inventários		
Ativos biológicos		
Clientes		11 640,20 €
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos	114,00 €	1 713,29 €
Acionistas/sócios		
Outras contas a receber		23 900,00 €
Diferimentos		
Ativos não correntes detidos para venda		
Depósitos bancários	24 416,13 €	16 312,81 €
Caixa	24,74 €	79,96 €
Total ACTIVO CORRENTE	24 554,87 €	53 646,26 €
TOTAL DO ACTIVO	2 932 357,28 €	2 948 522,26 €

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2016	2015
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital realizado		
Ações (quotas) próprias		
Reservas legais		
Outras variações capital	13 783,63 €	
Resultados transitados	243 310,48 €	223 308,06 €
Ajustamentos em ativos financeiros	2 343 589,40 €	2 311 608,39 €
Excedentes de revalorização	281 642,37 €	281 642,37 €
Resultado líquido do período	50 031,40 €	20 002,42 €
Interesses minoritários		
Total CAPITAL PRÓPRIO	2 932 357,28 €	2 836 561,24 €
PASSIVO		
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Provisões		
Financiamentos obtidos (empréstimos bancários)		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
Total PASSIVO NÃO CORRENTE		
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores		
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos		
Outras contas a pagar		111 961,02 €
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
Total PASSIVO CORRENTE		111 961,02 €
TOTAL DO PASSIVO		111 961,02 €
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	2 932 357,28 €	2 948 522,26 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:

RENDIMENTOS E GASTOS	2016	2015
Vendas		
Prestação de serviços		
Subsídios à exploração		
Ganhos/perdas imputados a subsidiárias		
Variações nos inventários de produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-12 225,11 €	-18 032,83 €
Gastos com o pessoal		
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis		
Outros rendimentos e ganhos	64 385,00 €	38 803,00 €
Outros gastos e perdas	-1 782,85 €	-279,85 €
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	50 377,04 €	20 490,32 €
Gastos/reversões de depreciações e de amortização		
Imparidade de investimento depreciáveis/amortizáveis		
Resultado operacional (antes de gastos e financiamento e impostos)	50 377,04 €	20 490,32 €
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-345,64 €	-487,90 €
Resultados antes de impostos	50 031,40 €	20 002,42 €
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado Líquido do período	50 031,40 €	20 002,42 €

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016]

1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- ❖ Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto;
- ❖ Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- ❖ Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Conceptual);
- ❖ Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- ❖ Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código de Contas).+

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Fundação Mário Botas, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Instituição se encontre envolvida.

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto de que se verifique continuidade das operações, e na aferição do regime de acréscimo, utilizando para isso, os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

1.2. INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCECIONAIS TENHAM SIDO DERROGADAS

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

1.3. INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR

Os saldos das respetivas contas do balanço e demonstração de resultados relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

É de referir, que o resultado líquido obtido é de cinquenta mil e trinta e um euros e quarenta cêntimos (50.031,40€).

Este resultado deve-se ao fato de se ter verificado a alienação de um imóvel pelo valor de sessenta e sete mil, e quinhentos euros (67.500,00€).

Para além do referido não ocorreram operações relevantes durante o exercício em análise.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação Mário Botas, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

2.2. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data, encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

a) DEPRECIAÇÕES

As depreciações são calculadas em base duodecimal (diária) e de forma consistente de período para período, pelo método das quotas constantes, a partir do momento em que os respetivos bens entram em funcionamento, utilizando-se as taxas que permitam a depreciação do investimento durante a sua vida útil estimada.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas	Taxas			Vida útil estimada	
	Mínima	Máxima	Intervalo	Mínima	Máxima
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Ferramentas	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos	-	-	-	-	-

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

IMPARIDADE DE ATIVOS

A Fundação Mário Botas avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

Após o reconhecimento inicial de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não pode ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão da perda por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações ou depreciações), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição ao excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração de resultados.

2.3. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa de depósitos bancários.

2.4. RÉDITO

O rédito relativo as vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Organização e (v) os custos incorridos, ou a serem incorridos, referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados no momento do término da prestação de serviço.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Os dividendos são reconhecidos como ganhos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

2.5. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Não existem dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do valor temporal é considerado imaterial.

2.6. FINANCIAMENTO OBTIDOS

Não existem dividas

OUTRA CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Foi liquidada a dívida ao Dr. Almeida Faria cujo o valor era de oitenta mil euros (80.000,00€).

2.7. SUBSÍDIOS DO ESTADO OU OUTROS ENTES PÚBLICOS

No exercício de 2016 não foram recebidos subsídios do estado ou de outros entes públicos.

2.8. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

a) FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Fundação Mário Botas classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

b) JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Organização utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nas mesmas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

c) PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Organização, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do mesmo são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Nazaré, 18 maio de 2017

O CC nº20152

(Nuno Alexandre Pedro Amaro Batalha)